

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2025 AUTOR: SAULO GERMANO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 050/2025 concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Pastor Luciano Breno Chaves Pereira, e dá outras providências, de autoria do Vereador Saulo Germano, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Pastor Luciano Breno Chaves Pereira, através da aprovação da propositura nº 050/2025, que importa em matéria objeto de projeto de resolução nos termos do art. 170, §1º Regimento Interno.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objeitvo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento Interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 050/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 04 de Junho de 2025.

Presidente/Relatora

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Secretário

Saulo Gonçalves Moronha

Membro

Márcio Alessandro Guedes Mendes

uen des.